



Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.825, DE 09 DE JANEIRO DE 1984

Dá denominação a uma rua da cidade de
"AGUSTIN PENIZA".

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO
LIVRAMENTO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso
VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Sant'Ana
do Livramento aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada AGUSTIN PENIZA a rua "4" que, ini
ciando na rua "2" termina junto a lateral direita da Avenida Francisco
Reverbel de Araújo Góes, e fica paralela as ruas "5" e "1" da Vi-
la COHAB do Armour.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar co
locar na mencionada via pública as placas designativas, devendo cons
tar abaixo do nome o seguinte: "Industrialista".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 09 de janeiro de 1984

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MOACIR DE LIMA PEREIRA
Sec. Mun. de Administração